



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

**SÍNTESE HIDROTHERMAL E CARACTERIZAÇÃO DE (NANO)ESTRUTURAS
INORGÂNICAS À BASE DE ZN, MN, FE, BI, TI, MO, W, ENTRE OUTROS.**

**BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À INTERIORIZAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA – BPI**

INICIAÇÃO CIENTÍFICA-FUNCAP

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FUNCAP – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL

As Coordenações do Campus da UFC em Quixadá tornam público à abertura das inscrições para a seleção de bolsistas remunerados do Programa de Iniciação Científica-FUNCAP do projeto **síntese hidrotermal e caracterização de (nano)estruturas inorgânicas à base de Zn, Mn, Fe, Bi, Ti, Mo, W, entre outros**, discriminado conforme tabela abaixo.

IC	BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À INTERIORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – BPI	
Tipos de Vagas	Remuneradas	Voluntárias
Número de Vagas	05	00

Os interessados deverão enviar um e-mail para os endereços joelcastro@fisica.ufc.br ou joelcastro@ufc.br com o assunto **Inscrição IC FUNCAP** para procederem às inscrições ocorrerão do dia **28 as 15:00 horas do dia 29 de novembro de 2020**. Todas as fases da seleção ocorrerão ao longo dos dias **27/11 a 29/11 de 2020**, incluindo a divulgação de resultados e assinatura do termo de compromisso dos estudantes selecionados para ingresso no programa em 2020.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino,

pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;

3. Possuir média geral das disciplinas igual ou superior a 7 (sete);

4. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, não ter vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade profissional;

5. Ser selecionado e indicado pelo Coordenador do Projeto;

6. Não possuir bolsa de outros programas a partir da implementação;

7. Ter seu **currículo** atualizado e disponível na Plataforma *Lattes*;

8. Ter uma carga horária disponível de **16 (dezesesseis)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;

9. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua indicação.

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;

2. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA;

3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Análise de Currículo (Ira, semestre, número de aprovações e reprovações);

2. Entrevista a ser realizada nos dias **29/11/2020**, no período da manhã com início às **16:00h** e término conforme a quantidade de alunos inscritos. As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos quanto: a coerência entre o projeto de atuação, o grau de interesse pelo programa e conhecimento sobre seus objetivos; experiências prévias e grau de interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; capacidade e experiência de trabalho em grupo. A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseada nos critérios acima expostos.

3. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempates: (1) Prioridade por semestre inicial do Candidato (2) Nota da Entrevista, (3). Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempates: (1) Índice de Rendimento Acadêmico e (2) candidato com maior idade.

4. Da Bolsa:

1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será **de dois anos**.

2. Aos bolsistas remunerados, será exigido o cumprimento de carga horária **16 (dezesseis) horas semanais de atividades em pesquisa;**

3. Aos bolsistas, é **obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2021-2022, como autor principal.**

4. O bolsista terá encontro semanais com o coordenador, irá preparar seminários/apresentações mostrar os resultados relevantes ou evolução dos estudos;

5. Os bolsistas serão selecionados para trabalhar em laboratório na **síntese** de materiais pelo método hidrotérmico (o coordenador irá ensinar a metodologia) ou irão trabalhar com cálculos computacionais aplicados a materiais, a exemplo cálculos de teoria da densidade funcional (**DFT**) ou irá trabalhar com **aprendizagem de máquina** aplicada a classificação e design de materiais.

5. Do Resultado da Seleção:

1. O resultado da seleção será afixado na secretaria (redes sociais) do campus no dia **28/11/2020** ao fim da seleção e os candidatos selecionados deverão estar disponíveis para assinar o termo de compromisso.

6. Da documentação exigida:

1. Cópia do RG e CPF (Autenticada em cartório);
2. Termo de outorga (enviado pelo coordenador);
3. Declaração que ateste a dedicação integral às atividades do projeto, não ter vínculo empregatício, não ser bolsista de qualquer Instituição e, por fim, estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua indicação, (pode fazer com essas palavras);
4. Histórico de graduação que ateste o rendimento igual ou superior a 7,0;
5. Cópia do cartão da conta corrente (Brades ou Next com os dígitos da agência e conta) ou comprovante do banco com os dados bancários legíveis;
6. Declaração de matrícula;
7. Currículo lattes atualizado;
8. Formulário de solicitação de Bolsa;

7. Observações:

1. O cadastro dos bolsistas deverá ocorrer até dia 30/11/2020 para início 01/12/2020;

2. Os documentos deverão ser enviados até dia 04/12/2020;
3. Não haverá pagamento retroativo;
4. Todas as informações contidas nesse edital foram retiradas das normas da FUNCAP.

Quixadá, 27 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Joel Ramiro de Castro

Coordenador do projeto:

**SÍNTESE HIDROTHERMAL E CARACTERIZAÇÃO DE (NANO)ESTRUTURAS
INORGÂNICAS À BASE DE ZN, MN, FE, BI, TI, MO, W, ENTRE OUTROS.
SELECIONADO NO PROGRAMA DE BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA,
ESTÍMULO À INTERIORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – BPI**